



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA SEIS DE
OUTUBRO DE 2020, NA 3ª VARA DO TRABALHO DO GUARUJÁ**

PROAD 95599/2020

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 3ª Vara do Trabalho do Guarujá, conforme o Edital SCR nº 10/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/09/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho José Bruno Wagner Filho, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 10.770/2003.

1.2 Data da instalação: 19/08/2005.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e o de Bertioga.

1.4 Regime de auxílio: ausente.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/09/2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO	22/09/2014	Não

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/09/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
GUSTAVO SUCCI E SILVA	AJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	27/05/2013
MARIA CELESTE LAGE BALDINI	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	30/06/2006
LUIZ RENATO DE SOUZA GATTI	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	22/09/2014
MARCOS DIAS FREIRE	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	22/09/2014
ELOISA RAIÇA ARTEZE	TJ	.	10/10/2019
ALEXANDRE ROGERIO PALMERINI	AJ	CALCULISTA	22/09/2014
ODAIR FRANCISCO CAÇÃO JUNIOR	TJ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	14/09/2005
VIVIAN MARIA FERNANDES DOS SANTOS	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	17/01/2013

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS**2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe - antes da pandemia

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	3		3			
	Tarde						
Instrução	Manhã	3	3	3	3		
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	7	4	9		
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

PJe - durante a pandemia							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	2	2	2	2		
	Tarde						
Instrução	Manhã	1	1	1	1		
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3		
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Observações apresentadas pela Unidade Judiciária:

“Consignamos que referidas planilhas foram duplicadas para cada solicitação, sendo a primeira planilha referente ao período anterior à pandemia em curso e a segunda para o período durante a pandemia, para cada assunto.

Relativamente à frequência do Magistrado titular desta 3ª Vara do Trabalho do Guarujá, Dr. José Bruno Wagner Filho, consignamos que durante a pandemia o mesmo ficou à disposição, tanto para assuntos relacionados à Vara, como para atendimento aos advogados e partes, no período compreendido entre 08:00 horas até às 18:00 horas, de segunda a sexta feira, prestando atendimento via telefone, via e-mail, via teleconferência, de acordo com cada necessidade. As audiências telepresenciais neste período foram realizadas todas no período da manhã. Para o período anterior à pandemia o Dr. José Bruno Wagner Filho permanecia nas dependências da Vara no período compreendido entre as 08:00 horas às 14:00 horas, período este no qual perduravam as audiências, em média.

Quanto à tabela relacionada à pauta de audiências, especificamente aos julgamentos, neste período de pandemia, informamos que todos os processos cujas instruções são encerradas durante uma semana são agendados seus julgamentos para a semana seguinte, não havendo um número certo de julgamentos por dia, pois depende do número de encerrados na semana anterior. Por exemplo: se em uma segunda-feira foram encerrados 2 processos, na próxima segunda-feira haverá 2 julgamentos. Se há 3 encerramentos, serão 3 julgamentos na segunda-feira seguinte. Caso não haja nenhum processo encerrado na respectiva segunda-feira, não haverá nenhum julgamento para a segunda-feira subsequente, e assim sucessivamente. ”

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/09/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	19/05/2021	234	310	01/03/2021	155	196

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
02/10/2020	5	3	-	-	0	08/03/2021	162	161

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Antes da pandemia						
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	08:00	08:00	08:00	08:00	
	Tarde	14:00	14:00	14:00	14:00	
Juiz substituto	Manhã					
	Tarde					

Durante a pandemia						
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00
	Tarde	18:00	18:00	18:00	18:00	18:00
Juiz substituto	Manhã					
	Tarde					

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	GUARUJÁ - 02a Vara	124	89
2	GUARUJÁ - 01a Vara	107	107

3	GUARUJÁ - 03a Vara	127	128
Guarujá - 03a Vara		127	128
Média do Foro		121	110
Média da 2ª Região		105	108
Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.8.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	GUARUJÁ - 01a Vara	1309	308	151	40
1	GUARUJÁ - 03a Vara	1269	360	123	56
3	GUARUJÁ - 02a Vara	1207	433	68	42
Guarujá - 03a Vara		1269	360	123	56
Média do Foro		1.262	367	114	46
Observação: Dados até 31.8.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

Guarujá - 03a Vara	2019	1.301	10	1.311	1.481	566	1.470	1.246
Guarujá - 03a Vara	2020	587	4	591	514	666	607	1.258
Média do Foro	2019	1.312	17	1.329	1.591	510	2.337	1.672
Média do Foro	2020	603	6	609	482	648	886	1.494
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	854	9	863	645	798	1.124	2.072

Observações: Dados até 31.8.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	
Guarujá - 03a Vara	2019	942	525	0	0	165	539	1591	438	2029
Guarujá - 03a Vara	2020	502	258	1	0	138	438	1309	740	2049
Média do Foro	2019	1.016	897	0	0	64	866	2.618	831	3.450
Média do Foro	2020	487	328	1	1	143	399	2.602	1.089	3.691
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	493	466	2	2	208	364	1.869	1.406	3.275

Observação: Dados até 31.8.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1165	-19,32%

2019	1301	11,67%
------	------	--------

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/09/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 14(quatorze) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000493-15.2018.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000377-09.2018.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000226-72.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001190-02.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001193-54.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001196-09.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001197-91.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001191-84.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001194-39.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000132-27.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001195-24.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000568-83.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000671-90.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000657-09.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Semanas	Casos Novos			Rito Ordinário			Rito Sumaríssimo		
	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara
43	1129	26,25	26,25	501	11,65	11,65	557	12,95	12,95
Comarca	3368	78,33	26,11	1517	35,28	11,76	1624	37,77	12,59

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	424
	Aguardando encerramento da instrução	241
	Aguardando prolação de sentença	1
	Aguardando cumprimento de acordo	28
	Com sentença aguardando finalização na fase	564
	Subtotal	1.258
Liquidação	Pendentes de liquidação	189
	Liquidados aguardando finalização na fase	42
	No arquivo provisório	45
	Subtotal	276
Execução	Pendentes de execução	1.309
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	62
	No arquivo provisório	740
	Subtotal	2.111
Total		3.645
<i>Observação: Dados de 31.8.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2020
Embargos de Declaração	33
Tutelas provisórias	49
Incidentes na liquidação/ execução	44
Total	126
<i>Observação: Dados de 31.8.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000225-17.2014.5.02.0303	2/6/2020	
0072900-51.2009.5.02.0303	6/12/2017	
0141100-47.2008.5.02.0303	5/6/2020	
0141100-47.2008.5.02.0303	23/6/2020	
0141100-47.2008.5.02.0303	25/8/2020	
1000061-59.2019.5.02.0303	31/8/2020	
1000061-59.2019.5.02.0303	31/8/2020	ADRIANA PINHEIRO FREITAS
1000147-30.2019.5.02.0303	12/2/2020	
1000203-34.2017.5.02.0303	11/9/2018	
1000203-34.2017.5.02.0303	17/9/2018	
1000268-63.2016.5.02.0303	8/2/2018	
1000291-72.2017.5.02.0303	21/8/2020	
1000348-27.2016.5.02.0303	8/5/2018	
1000361-26.2016.5.02.0303	6/12/2017	
1000361-84.2020.5.02.0303	29/6/2020	
1000399-96.2020.5.02.0303	24/8/2020	
1000436-94.2018.5.02.0303	16/10/2019	
1000490-89.2020.5.02.0303	27/7/2020	
1000508-52.2016.5.02.0303	5/2/2020	
1000532-18.2018.5.02.0301	26/11/2018	
1000554-70.2018.5.02.0303	10/6/2019	
1000560-14.2017.5.02.0303	28/5/2018	
1000651-70.2018.5.02.0303	10/6/2019	
1000687-49.2017.5.02.0303	5/5/2020	
1000756-13.2019.5.02.0303	19/2/2020	
1000869-69.2016.5.02.0303	30/1/2020	
1000957-10.2016.5.02.0303	18/5/2018	
1001053-54.2018.5.02.0303	19/11/2019	
1001206-58.2016.5.02.0303	8/4/2020	
1001390-83.2017.5.02.0301	25/6/2018	
1001390-83.2017.5.02.0301	25/6/2018	
1001399-73.2016.5.02.0303	29/5/2018	
1001399-73.2016.5.02.0303	29/5/2018	

1001515-79.2016.5.02.0303

11/12/2019

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	48
Cartas Precatórias devolvidas	92
Cartas de ordem recebidas	2
Observação: Dados até 31.8.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/09/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 27/09/2020, constavam **465** (quatrocentos e sessenta e cinco) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000391-61.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2019 15:21:30
1000470-74.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 11:27:58
1000323-14.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 11:30:05
1000773-54.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 17:58:51
1000529-28.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 11:31:50
1000140-77.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2020 17:45:52
1000963-17.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2020 15:36:09
1000587-31.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/2019 11:23:43
1001089-67.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2019 12:12:48
1000407-78.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2020 16:06:53
1000382-65.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/10/2019 09:27:06
0001727-88.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2018 16:25:19
0001498-65.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/2017 14:54:43
1001071-46.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 11:34:06
1000776-09.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2020 17:49:51
0000771-72.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2018 13:20:57
0000756-40.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2018 13:25:36
1000173-96.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/04/2020 17:44:56

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001153-77.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 10:04:26
0000666-32.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 17:50:13
1000246-05.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 10:05:23
1001307-95.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 10:06:39
1000742-34.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 11:41:43
0001644-43.2012.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 17:42:34
1001445-62.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2020 17:17:55
1000134-70.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 11:04:20
0001822-21.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2017 18:40:06
0000557-18.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2017 11:15:39
0000100-49.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2018 15:49:18
0001823-06.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2019 13:25:27
0001740-24.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2018 11:49:51
0036100-92.2007.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2019 11:51:10
1000458-26.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 11:39:34
1000084-10.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2020 15:23:38
0001412-94.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2018 10:00:27
0001835-20.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2019 18:37:34
0001098-51.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2019 18:45:36
1000555-26.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 10:08:26
1001193-59.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 10:09:20
0001185-41.2012.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2018 17:40:27
0001539-32.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2019 12:50:25
0000477-20.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2019 18:31:20
1000400-86.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 20:59:24
0000185-69.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2019 13:36:43
0001730-43.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 16:16:00
0001584-36.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2019 16:00:50
1000041-73.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 10:10:26
1000569-73.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2019 09:41:36
1000141-28.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2019 16:27:01
1001472-45.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 12:45:44
1000243-16.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/04/2020 16:33:06
0000907-06.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2018 15:06:08
1000505-97.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2019 01:23:00
1000701-33.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/10/2019 09:48:49
0001830-95.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2018 15:13:24
1001072-31.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2019 02:19:06
0127500-22.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 11:47:21
0001415-49.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2018 15:12:38
0001639-50.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2018 15:10:52
0001460-53.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2018 15:12:57
1000494-34.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2019 16:26:43
0000144-05.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2019 17:58:23
1001169-31.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 14:32:30
0000389-79.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2018 15:20:28
1001244-70.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2020 00:46:26
1000341-98.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 11:40:28
1000461-71.2015.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2020 15:36:52

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000616-47.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 16:12:54
1001482-89.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2020 19:00:43
0000235-27.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 10:11:24
1000802-07.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 00:45:51
1000238-57.2018.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/06/2020 14:15:50
0006500-89.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2018 09:27:42
1000667-58.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/05/2020 22:39:10
0001088-36.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 10:13:08
1000271-81.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2020 11:23:53
1000812-46.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2019 15:47:04
1000068-85.2018.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2020 10:22:30
1000541-11.2017.5.02.0302	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 16:29:33
1000002-08.2018.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 11:01:51
1001096-59.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2020 15:07:19
1000220-70.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 22:39:38
1000786-82.2018.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/06/2020 11:01:16
1000794-59.2018.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2019 02:02:10
1000962-61.2018.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/12/2018 12:02:21
1000848-25.2018.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2019 14:38:55
1001131-48.2018.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/02/2019 12:58:13
1001196-43.2018.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 21:06:03
1001184-63.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 10:50:14
1000123-36.2018.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 16:05:16
1000116-44.2018.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 16:11:01
1001101-47.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2019 14:33:11
1000494-97.2018.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/05/2020 17:30:23
1000958-24.2018.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/04/2020 11:22:42
1000551-18.2018.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 14:37:42
0000193-12.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2019 17:57:23
1000382-31.2018.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2019 21:46:30
1001152-24.2018.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2019 16:10:10
1000611-88.2018.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/04/2020 09:16:06
0000130-84.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2020 13:54:56
0000081-09.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2019 15:44:02
1000565-70.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2019 17:39:36
1000372-50.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/06/2020 11:14:19
1000397-63.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/01/2020 12:30:00
1001359-57.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2019 14:18:18
1000410-62.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/06/2019 21:33:30
1000004-12.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 09:18:58
1000444-37.2019.5.02.0303	Homologação de Transação Extrajudicial	15/04/2020 09:36:19

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000484-19.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/07/2019 17:03:45
1000212-25.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2019 11:43:54
1000199-26.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2019 11:07:34
1000282-76.2018.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2020 18:48:38
1000319-69.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/06/2020 11:54:50
1000538-82.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/07/2019 08:48:38
1000050-30.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/01/2020 18:25:54
1000068-51.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2020 17:53:18
1001092-51.2018.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/05/2020 16:38:06
1001099-14.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2019 11:35:57
0133400-25.2005.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2020 12:32:07
1000633-15.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2020 12:09:35
0000877-97.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2020 02:41:28
0065400-36.2006.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2019 14:52:53
1000478-46.2018.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2019 11:45:20
1001045-77.2018.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/06/2020 11:22:59
1000148-15.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/09/2019 13:39:57
1000296-26.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/12/2019 23:23:40
1000663-50.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/09/2019 11:02:57
1000167-21.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 15:21:37
1000858-35.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/10/2019 11:22:23
1000486-86.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/05/2020 20:37:09
1000932-89.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/11/2019 10:18:35
1000865-95.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2019 13:01:46
1000891-31.2019.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/02/2020 15:24:24
1000475-57.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 11:25:02
1000810-76.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 12:09:56
1000535-30.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2019 13:00:12
1000954-50.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/05/2020 21:01:57
1000521-80.2018.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2019 12:59:40
1000753-58.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2019 13:19:02
1000865-27.2019.5.02.0303	Homologação da Transação Extrajudicial	08/11/2019 13:16:52
1000818-53.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 12:01:49
1001022-97.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/06/2020 12:01:49
1001344-88.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2019 13:10:25
1001040-21.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/01/2020 21:33:19
1001149-35.2019.5.02.0303	Homologação da Transação Extrajudicial	22/11/2019 13:57:10

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001051-50.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/11/2019 15:08:30
1000803-84.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/11/2019 15:12:56
1000229-61.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 13:33:37
1000502-40.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2020 12:18:43
1001074-93.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/11/2019 09:41:11
1000851-43.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2019 10:58:02
1001111-23.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/12/2019 11:23:56
1000056-37.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2020 18:20:33
1000637-52.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/12/2019 14:17:24
1000431-38.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/01/2020 13:45:30
1000658-28.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/03/2020 21:27:40
0001787-95.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 17:13:40
1000588-11.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 09:10:50
1000890-74.2018.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 13:44:03
1000701-62.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/02/2020 18:40:54
1000379-42.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 11:20:23
1000185-13.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 11:13:09
1000843-66.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 10:41:08
1000934-59.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 15:29:43
1001138-06.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/05/2020 10:41:23
1001261-04.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/02/2020 11:35:45
1000935-44.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 15:27:57
1001211-75.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 13:07:28
1001165-86.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/03/2020 09:12:43
0058900-80.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 17:36:19
1001244-65.2019.5.02.0303	Consignação em Pagamento	03/03/2020 08:53:28
0001564-11.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 15:53:55
1000245-78.2020.5.02.0303	Homologação da Transação Extrajudicial	15/04/2020 15:16:09
1001033-63.2018.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 17:01:11
1000733-38.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 16:21:08
1000536-49.2018.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/04/2020 16:59:54
1000702-47.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/05/2020 09:02:56
1001219-52.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 22:38:39
1001267-11.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 22:39:00
1001308-75.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2020 22:39:48
1001052-35.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 22:42:49
1000225-87.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 22:36:18
1001298-31.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2020 22:39:15
1001299-16.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2020 22:39:29

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000019-73.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2020 22:41:20
1000905-09.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 22:43:32
1001015-08.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 22:43:03
1000757-95.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 22:44:07
1001344-20.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2020 23:08:13
1000983-03.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2020 17:09:19
1001316-52.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2020 23:07:18
1000078-61.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/05/2020 14:00:01
1000123-65.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/05/2020 20:56:13
1001204-83.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2020 11:03:54
1000291-67.2020.5.02.0303	Homologação da Transação Extrajudicial	09/06/2020 08:49:33
1000988-25.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/05/2020 13:10:32
1000876-56.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/06/2020 14:44:51
1000474-72.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/05/2020 00:20:17
1000871-34.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2020 18:25:47
1000931-07.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/06/2020 10:31:42
1001224-74.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2020 09:24:52
1000174-76.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/06/2020 09:59:33
1000029-20.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/06/2020 12:14:06
1000898-17.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/06/2020 17:13:51
1000145-26.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/06/2020 08:05:58
1000344-82.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 08:15:09
1000262-17.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/06/2020 09:36:53
1000030-05.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2020 15:05:46
1000070-84.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/06/2020 10:54:13
1001059-27.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 15:16:44
1000322-87.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/06/2020 15:22:24
1000172-09.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/06/2020 15:21:12
1000352-98.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2019 18:43:56
1000332-68.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2019 14:38:57
1000338-75.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 13:22:19
1000195-86.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 12:27:38
1001227-63.2018.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2019 14:16:45
0147200-52.2007.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 22:25:32
1001268-93.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/02/2020 15:33:17
0000733-94.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2017 10:19:35
0001510-45.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2019 16:50:42

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000308-45.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/06/2019 18:16:01
1000466-37.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 11:25:03
1000478-51.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 23:20:52
1000350-94.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 11:33:19
0085600-64.2006.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:26:18
0016900-02.2007.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:29:52
0141500-66.2005.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:34:36
0001249-17.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 13:42:20
0119900-18.2007.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:34:57
0099500-12.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:31:51
0000065-55.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 19:11:22
0001202-77.2012.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2020 09:57:03
0060600-96.2005.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 13:56:46
0074900-24.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:11:19
0000862-36.2012.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2020 12:21:58
0001643-24.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 18:16:43
0000079-73.2014.5.02.0303	Ação de Cumprimento	22/05/2020 14:02:49
0151800-82.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 17:04:25
0102400-36.2007.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:23:24
0041600-71.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:30:47
0151900-71.2007.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:03:17
0000113-87.2010.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 11:02:23
0010100-21.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 11:04:19
0033900-83.2005.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 14:05:52
0000970-31.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:44:20
0001410-27.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:30:37
0000264-48.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:45:29
0000120-74.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:45:47
0063500-47.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2020 13:39:10
0000043-36.2011.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 19:12:55
0061200-15.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 21:15:26
0000124-43.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 17:48:58
0001430-18.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 18:37:35
0074100-30.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:14:01
0000362-33.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:24:10
0056100-16.2007.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:07:12
0163800-51.2007.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:36:19
0012100-91.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:46:03
0000970-60.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/05/2020 19:42:55
0001697-53.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 22:40:24
0035800-62.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:35:00
0096700-11.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 12:46:27
0041700-26.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:14:54
0001437-78.2011.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 17:21:49
0000755-89.2012.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2020 12:21:58
0000148-47.2010.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 01:48:11
0120800-64.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:27:42
0136700-87.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:08:05
0000352-52.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:37:38

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0034200-40.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:31:49
0001203-62.2012.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:33:14
0098700-52.2007.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 17:03:57
0094900-79.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:26:53
0102200-29.2007.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:34:22
0000328-58.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:41:18
0108800-32.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:41:57
0001118-76.2012.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:42:17
0097000-07.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:42:33
0162600-77.2005.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/03/2020 14:03:45
0013300-41.2005.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/05/2020 13:34:58
0000452-12.2011.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 14:00:44
0125300-47.2006.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 19:14:35
0089500-84.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2020 13:46:44
0045300-26.2007.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2020 08:46:51
0069300-22.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/03/2020 12:36:17
0139800-16.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 17:26:22
0000572-89.2010.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/05/2020 12:29:17
0079200-63.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:08:58
0001612-67.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2020 12:36:27
0128900-42.2007.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:35:52
0130800-94.2006.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:13:10
0099600-98.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:49:40
0013300-02.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 11:03:52
0145200-79.2007.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:29:13
0013100-34.2005.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/06/2020 15:20:24
0000281-50.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 14:15:15
0053800-13.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 09:19:31
0000930-15.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 22:39:59
0000161-12.2011.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 20:35:38
0119300-26.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2020 17:34:17
0000053-46.2012.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 11:05:06
0016000-82.2008.5.02.0303	Execução Fiscal	31/03/2020 10:42:29
0000176-78.2011.5.02.0303	Execução de Termo de Ajuste de Conduta	06/03/2020 15:20:09
0001149-28.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 01:48:52
0035900-17.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:22:57
0052300-09.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:25:01
0055700-65.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:11:46
0062600-64.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:15:23
0142300-60.2006.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:24:34
0001602-57.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 11:00:38
0000936-61.2010.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 13:59:58
0161800-78.2007.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:29:31
0123500-13.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:35:26
0152300-17.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 22:39:10
0000341-62.2010.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2020 12:20:15
0000575-10.2011.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2020 17:39:26

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0119700-40.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2020 20:39:14
0000415-19.2010.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2020 18:17:04
0074500-10.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:14:28
0137200-27.2006.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:06:03
0120600-28.2006.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:32:46
0000550-31.2010.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 11:04:45
0078400-35.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:27:14
0097100-59.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:27:50
0141300-59.2005.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:28:52
0000505-56.2012.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2020 21:04:06
0049200-51.2006.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 16:11:19
0000590-37.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/03/2020 19:04:38
0000122-44.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 17:22:05
0000173-26.2011.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 12:54:34
0000264-19.2011.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 09:16:50
0000802-58.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 16:46:44
0000917-21.2011.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 15:31:21
0001742-57.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:34:08
0000970-02.2011.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 15:39:31
0001534-78.2011.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 11:01:32
0098600-29.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:28:31
0099500-46.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:32:44
0001213-72.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:48:42
0000781-53.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 13:28:50
0000874-21.2010.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 21:08:32
0120100-54.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 17:03:35
0000034-74.2011.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 19:15:18
0000551-16.2010.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 11:02:54
0000695-87.2010.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2020 20:59:10
0012000-10.2006.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2020 15:51:11
0001858-97.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 01:47:55
0107000-32.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2020 12:05:25
0125200-87.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:19:42
0061700-18.2007.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:12:12
0013500-77.2007.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 13:51:09
0101800-78.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:34:03
0001089-60.2011.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:29:50
0114900-66.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:43:09
0001800-94.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:46:45
0010300-96.2006.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/05/2020 14:52:15
0096800-97.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 11:29:05
0001726-74.2012.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 15:48:30
0001337-55.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/06/2020 16:30:56
0000361-77.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2020 11:03:22
0000945-23.2010.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 10:38:24
0001821-70.2013.5.02.0303	Embargos de Terceiro Cível	01/04/2020 15:40:30
0111400-89.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2020 15:53:24
0054300-21.2005.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 17:52:45

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0094300-29.2006.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 23:57:50
0051000-12.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 09:58:00
0000505-90.2011.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:25:54
0000368-69.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 11:17:32
0161500-82.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:04:42
0138600-71.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:05:37
0153300-91.2005.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:29:00
0143500-97.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:40:05
0001076-90.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:45:12
0156100-87.2008.5.02.0303	Petição	30/01/2020 16:26:38
0070400-12.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2020 12:26:25
0009500-34.2007.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 13:44:18
0000895-94.2010.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 17:19:47
0000609-19.2010.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 11:01:06
0000771-14.2010.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/03/2020 21:36:01
0000849-71.2011.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2020 09:47:41
0000981-65.2010.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 18:59:40
0148400-60.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2020 12:55:09
0056000-27.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:07:38
0042300-18.2007.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:21:40
0103100-12.2007.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:42:51
0001134-25.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 12:15:18
0000451-27.2011.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 20:55:12
0000760-14.2012.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 20:51:17
0000588-04.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 19:01:36
0053100-37.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 18:53:27
0056400-12.2006.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 10:42:29
0001462-57.2012.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2020 12:21:58
0125500-20.2007.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:10:19
0160100-04.2006.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:33:42
0139600-43.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:03:49
0063000-44.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:35:26
0102300-81.2007.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:43:45
0102100-74.2007.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:44:38
0001795-72.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2020 23:20:01
0000839-56.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 14:34:36
0120000-07.2006.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 14:54:49
0000587-19.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 14:56:42
0000929-93.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2019 16:00:41
0000645-61.2010.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 00:09:11
0001459-34.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 13:26:22
0038100-94.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:29:26
0163100-46.2005.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 11:18:01
0031100-77.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:31:13
0158100-26.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:04:16
0159900-94.2006.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:05:09
0078200-28.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:08:32
0130000-66.2006.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:09:52
0064300-41.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:12:42

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000838-71.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:20:11
0038000-42.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:28:08
0049400-87.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 11:54:19
0119300-65.2005.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:34:39
0100700-88.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:41:34
0001433-07.2012.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:44:04
0001558-43.2010.5.02.0303	Execução Fiscal	24/03/2020 15:58:39
0163700-96.2007.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 22:39:38
0001556-73.2010.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 21:05:32
0090400-33.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 16:15:00
0056200-68.2007.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:09:26
0041800-78.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:10:47
0001457-98.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 14:05:28
0000971-84.2011.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 13:50:12
0000406-23.2011.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 08:35:17
0096800-63.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:27:32
0029300-82.2006.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:30:55
0001060-68.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 20:59:08
0001282-70.2014.5.02.0303	Execução Provisória em Autos Suplementares	07/02/2020 18:37:45
0001555-88.2010.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 13:05:25
0001147-58.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 17:13:33
0014600-67.2007.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:20:44
0000372-14.2012.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:27:16
0047600-29.2005.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:28:34
0000424-44.2011.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 11:01:57
0001807-86.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:47:22
0019500-30.2006.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 16:09:25
0000451-22.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 16:10:45
0160300-40.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:37:11
0000382-92.2011.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:25:27
0008000-59.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2020 20:38:52
0048100-95.2005.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 11:27:54
0073000-45.2005.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:19:17
0120300-66.2006.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:06:43
0064500-82.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:22:06
0091200-32.2007.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:22:31
0001065-95.2012.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 11:03:26
0164900-70.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:51:45
0097200-14.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:28:11
0141000-29.2007.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:38:12
0001064-47.2011.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:43:26
0001113-25.2010.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:44:56
0012300-06.2005.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:46:25
0001889-20.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:47:03
0000868-72.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 03:56:39
0001630-88.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 11:42:17
0000180-18.2011.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 20:37:46
0000649-93.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 00:17:18
0076100-66.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2020 09:37:41

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0087100-97.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 16:30:21
0000207-93.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:21:12

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Guarujá - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	113	94	81
o encerramento da instrução	205	189	175
a prolação da sentença	227	221	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Guarujá - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	121	124	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Guarujá - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.499	1.808	1.917
Ente Público	2.193	1.982	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Guarujá - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	538	1.862	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Guarujá - 03a Vara	2019	1481	602	40,65%
Guarujá - 03a Vara	2020	514	229	44,55%
Média do Foro	2019	1.591	553	34,78%
Média do Foro	2020	482	206	42,74%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	645	288	44,64%

Observação: Dados até 31.8.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Guarujá - 03a Vara	2019	658	1301	1481	24,40%
Guarujá - 03a Vara	2020	566	587	514	55,42%
Média do Foro	2019	734	1.312	1.591	22,26%
Média do Foro	2020	510	603	482	56,68%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%

Média da 2ª Região	2020	563	854	645	54,45%
--------------------	------	-----	-----	-----	--------

Observação: Dados até 31.8.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Guarujá - 03a Vara	2019	1098	942	525	74,26%
Guarujá - 03a Vara	2020	1591	502	258	87,67%
Média do Foro	2019	2.027	1.016	897	70,51%
Média do Foro	2020	2.618	487	328	89,44%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	493	466	80,52%

Observação: Dados até 31.8.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019
------------	--	---------------	---

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA CRISTINA BACCARIN	19	3	0	0	0
ADRIANA PINHEIRO FREITAS	20,05	84	16	0	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		2	2	0	0
DANIELLE VIANA SOARES	33,7	29	18	0	0
DIEGO TAGLIETTI SALES	1,83	13	6	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX		11	11	0	0
EDUARDO SANTORO STOCCO	11,04	51	25	21	0
GABRIEL GORI ABRANCHES	1	12	9	0	0
GUILHERME BASSETTO PETEK	3	1	0	0	0
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	116	1	0	0	0
JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO	4,57	993	377	4	0
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	1,25	26	11	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		14	14	0	0
MARIANA KAWAHASHI	0	1	1	0	0
PAULO COBRE	6	2	0	0	0
RAFAEL BALDINO ITAQUY	4,71	18	10	5	0
SANDRA SAYURI IKEDA		13	13	0	0
SILVIO LUIZ DE SOUZA	10	1	0	0	0
TOMÁS PEREIRA JOB	83	1	0	0	0
VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR	25	1	0	0	0
VIVIAN CHIARAMONTE	9,09	93	41	0	0
XERXES GUSMÃO		8	6	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/08/20	
		Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ADRIANA PINHEIRO FREITAS	29,33	3	0	0	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	1	0	0
EDUARDO SANTORO STOCCO	44,09	26	0	0	0
JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO	3,21	331	155	1	1
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	0,61	108	42	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	1	0	0
RAFAEL BALDINO ITAQUY	21,67	7	0	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA		30	30	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	4,67	6	0	0	0
VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR	181	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/09/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juizes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA PINHEIRO FREITAS	18	0	9	0	0	0	27
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	2	4	4	10
DANIELLE VIANA SOARES	37	0	18	2	0	0	57
DIEGO TAGLIETTI SALES	12	0	2	0	0	0	14
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	2	20	8	28
EDUARDO SANTORO STOCCO	68	0	28	0	0	4	101
GABRIEL GORI ABRANCHES	20	0	3	0	0	0	26
JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO	718	0	254	0	0	0	967
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	53	0	0	0	0	0	53
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	9	30	23	53
RAFAEL BALDINO ITAQUY	28	0	14	0	0	0	42
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	9	28	10	38
VIVIAN CHIARAMONTE	74	0	28	0	0	0	102
XERXES GUSMÃO	35	0	8	0	0	0	44

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	7	4	11
JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO	196	0	55	0	7	15	339
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	89	0	22	0	0	0	111
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	1	5	4	9
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	2	0	2
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	0	11	0	34
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	7	0	3	0	0	1	23

Observação: Dados até 31.8.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/19 até 30/06/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 16 a Jun/20 19	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação

02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1562	0,2592	0,4428	0,1079	0,3470	0,2626	1°
02a - SP -> São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1786	0,2679	0,4874	0,1485	0,3538	0,2872	2°
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0905	0,1107	0,3528	0,3646	0,5315	0,2900	3°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1073	0,1145	0,4713	0,3336	0,4257	0,2905	4°
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1316	0,3121	0,4347	0,2671	0,3073	0,2906	5°
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6344	0,8097	0,5630	0,7573	0,7392	0,7007	213°
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6182	0,7096	0,5370	0,9526	0,7767	0,7188	214°
02a - SP -> Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8325	0,7238	0,5661	0,8705	0,6246	0,7235	215°
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8347	0,5380	0,6159	0,8552	0,8018	0,7291	216°
02a - SP -> Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,9423	0,8669	0,5105	0,7638	0,5929	0,7353	217°
02a - SP -> Guarujá - 03a Vara	1001 a 1500	0,3004	0,4947	0,5718	0,4607	0,3837	0,4423	106°

A 3ª Vara do Trabalho de Guarujá, considerando o período de 01/07/19 até 30/06/20, apresentou o IGEST de 0,4423, que indica que a Unidade está na 106ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/09/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.194	
Acordos vencidos	1	15/09/2020 01:02:27
Aguardando apreciação pela instância superior	442	21/03/2017 15:45:15
Aguardando audiência	600	02/04/2020 09:43:58
Aguardando cumprimento de acordo	30	26/05/2020 12:54:03
Aguardando final do sobrestamento	2	20/04/2020 17:12:28
Aguardando prazo	52	06/08/2020 09:13:59
Análise	14	10/09/2020 07:40:30
Cartas devolvidas	3	22/01/2020 12:09:41
Cumprimento de Providências	43	27/07/2020 20:14:29
Elaborar despacho	2	22/09/2020 18:25:21
Prazos Vencidos	1	26/09/2020 04:07:49
Remeter ao 2o Grau	1	26/09/2020 12:04:29

Triagem Inicial	3	25/09/2020 20:07:07
Liquidação	213	
Acordos vencidos	2	07/09/2020 01:03:06
Aguardando apreciação pela instância superior	23	28/02/2018 10:31:56
Aguardando audiência	1	15/07/2020 09:56:35
Aguardando cumprimento de acordo	6	14/05/2020 20:32:38
Aguardando final do sobrestamento	7	02/06/2020 10:49:24
Aguardando prazo	120	12/05/2020 18:37:20
Análise	38	13/09/2020 23:53:27
Cumprimento de Providências	10	03/07/2020 18:47:38
Prazos Vencidos	6	26/09/2020 04:02:55
Execução	1.102	
Acordos vencidos	19	29/05/2020 02:10:01
Aguardando apreciação pela instância superior	66	06/07/2017 16:06:25
Aguardando audiência	1	08/09/2020 22:36:18
Aguardando cumprimento de acordo	201	07/06/2019 18:59:14
Aguardando final do sobrestamento	215	21/11/2019 11:45:33
Aguardando prazo	549	10/03/2020 11:43:06
Análise	34	11/09/2020 18:57:26
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	25/09/2020 11:52:39
Cartas devolvidas	7	17/01/2020 15:52:32
Cumprimento de Providências	2	08/07/2020 08:57:18
Prazos Vencidos	5	26/09/2020 04:02:53
Preparar expedientes e comunicações	1	26/09/2020 20:33:10
Remeter ao 2o Grau	1	26/09/2020 12:08:44
Arquivados	5.543	
Arquivo	841	17/02/2020 09:39:52
Arquivo definitivo	3.620	05/11/2015 12:06:41
Arquivo provisório	618	08/06/2016 15:57:07
Cartas devolvidas	464	09/10/2015 15:59:08
Total geral	8.052	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/09/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 24 (vinte e quatro) petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	85,87%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	103,9%

Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	111,84%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	99,32%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Referência 31/08/2020.	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/09/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

15. PROCESSOS E ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001117-30.2019.5.02.0303	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 02/10/2020. A instrução processual foi encerrada, conforme despacho de 22/09/2020. Foi registrada, no PJe, a conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: em 22/09/2020, notificação dirigida às partes para ciência do despacho supracitado.	- Não há.
1000101-07.2020.5.02.0303	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 28/10/2020, conforme ata de audiência de 16/07/2020.	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: em 30/07/2020, há manifestação do autor sobre a contestação.	

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000531- 61.2017.5.02.0303	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT. Houve penhora de 50% do imóvel - matrícula n.º 68993, registrado no Cartório de Imóveis da Comarca do Guarujá, conforme certidão id e19b2f6. Consta intimação às partes para ciência da designação de leilão judicial do imóvel penhorado para o dia 24/09/2020. Último andamento: em 30/09/2020, há ofício do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados para informar que restou negativo o leilão do imóvel supracitado.	- Não há.
1000541- 11.2017.5.02.0302	Homologada a liquidação em 14/09/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Os convênios Bacenjud, Renajud foram utilizados. Verifica-se que as devedoras não foram incluídas no BNDT. Último andamento: em 23/07/2020, consta certidão de pesquisa do convênio Renajud.	- Regularizar o registro das devedoras no BNDT.
1000125- 74.2016.5.02.0303	Homologada a liquidação em 17/03/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Expediu-se alvará eletrônico referente ao depósito recursal.	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: em 24/07/2020, há mandado de pesquisa patrimonial para utilizar os convênios Bacenjud, Renajud, Infojud, Arisp, CNIB em desfavor do executado.	
1000444-71.2018.5.02.0303	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Verifica-se que os devedores não foram incluídos no BNDT. Último andamento: em 03/08/2020, expediu-se mandado de penhora sobre faturamento.	- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição – Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Em consulta ao sistema PJe em 30/09/2020, não havia processos com recurso ordinário ou agravos de petição aguardando remessa à Segunda Instância.		

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000460-30.2015.5.02.0303	Homologada a liquidação em 27/04/2016 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da	- Desarquivar os autos; emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. - Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: em 16/10/2017. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	
<p>1000386- 05.2017.5.02.0303</p>	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Houve a utilização do convênio Bacenjud. Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: em 10/05/2018. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos; utilizar os convênios Renajud, Arisp, Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho). - Regularizar o registro da devedora no BNDT. - Caso as pesquisas dos convênios restem infrutíferas, emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. - No caso de ulterior remessa dos autos ao arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
<p>1000558- 44.2017.5.02.0303</p>	<p>Homologada a liquidação em 06/07/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Houve a utilização do convênio Bacenjud. Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos; utilizar os convênios Renajud, Arisp, Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho). - Regularizar o registro da devedora no BNDT. - Caso as pesquisas dos convênios restem infrutíferas, emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 19/10/2018. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- No caso de ulterior remessa dos autos ao arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000632-64.2018.5.02.0303	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Houve a utilização do convênio Bacenjud. Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 08/04/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Desarquivar os autos; utilizar os convênios Renajud, Arisp, Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>- Caso as pesquisas dos convênios restem infrutíferas, emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- No caso de ulterior remessa dos autos ao arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/09/2020.

Havia 236 (duzentos e trinta e seis) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
----------	-------------------	-------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

0164900-70.2009.5.02.0303	26/02/2016	15/04/2016
0051000-12.2009.5.02.0303	06/04/2018	19/04/2018
0127500-22.2009.5.02.0303	07/03/2019	26/03/2019
0000997-43.2015.5.02.0303	11/06/2019	19/06/2019
0085600-64.2006.5.02.0303	26/05/2010	26/05/2010
0147200-52.2007.5.02.0303	02/08/2010	02/08/2010
0045300-26.2007.5.02.0303	02/08/2010	02/08/2010
0130800-94.2006.5.02.0303	29/03/2011	29/03/2011
0042300-18.2007.5.02.0303	29/03/2011	29/03/2011
0163700-67.2005.5.02.0303	13/04/2011	13/04/2011
0125500-20.2007.5.02.0303	28/04/2011	28/04/2011
0000113-87.2010.5.02.0303	27/03/2012	27/03/2012
0097000-07.2008.5.02.0303	08/05/2012	08/05/2012
0064300-46.2006.5.02.0303	10/05/2012	10/05/2012
0163800-51.2007.5.02.0303	24/05/2012	24/05/2012
0094900-79.2008.5.02.0303	10/07/2012	10/07/2012
0012000-10.2006.5.02.0303	14/08/2012	14/08/2012
0061700-18.2007.5.02.0303	14/08/2012	14/08/2012
0016900-02.2007.5.02.0303	14/08/2012	14/08/2012
0101800-78.2008.5.02.0303	14/08/2012	14/08/2012
0101800-78.2008.5.02.0303	14/08/2012	14/08/2012
0101800-78.2008.5.02.0303	14/08/2012	14/08/2012
0073000-45.2005.5.02.0303	19/10/2012	19/10/2012
0056100-16.2007.5.02.0303	19/10/2012	19/10/2012
0012300-06.2005.5.02.0303	18/02/2013	27/02/2013
0141300-59.2005.5.02.0303	18/02/2013	27/02/2013
0038000-42.2009.5.02.0303	13/03/2013	16/04/2013
0000505-90.2011.5.02.0303	11/03/2013	16/04/2013
0119300-65.2005.5.02.0303	02/04/2013	23/04/2013
0000551-16.2010.5.02.0303	02/04/2013	23/04/2013
0141500-66.2005.5.02.0303	03/04/2013	23/04/2013
0128900-42.2007.5.02.0303	08/04/2013	23/04/2013
0035900-17.2009.5.02.0303	08/04/2013	23/04/2013
0065400-36.2006.5.02.0303	17/04/2013	07/05/2013
0041600-71.2009.5.02.0303	15/05/2013	22/05/2013
0080100-12.2009.5.02.0303	16/05/2013	03/06/2013
0034200-40.2008.5.02.0303	16/05/2013	18/06/2013
0056200-68.2007.5.02.0303	16/05/2013	03/06/2013
0074100-30.2008.5.02.0303	16/05/2013	03/06/2013
0058900-80.2008.5.02.0303	28/05/2013	14/06/2013
0078200-28.2008.5.02.0303	29/05/2013	17/06/2013
0102200-29.2007.5.02.0303	25/06/2013	26/06/2013
0153300-91.2005.5.02.0303	25/06/2013	26/06/2013
0000550-31.2010.5.02.0303	04/07/2013	22/07/2013

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

0029300-82.2006.5.02.0303	10/07/2013	22/07/2013
0099500-46.2008.5.02.0303	10/07/2013	22/07/2013
0091200-32.2007.5.02.0303	24/07/2013	09/08/2013
0130000-66.2006.5.02.0303	21/08/2013	09/09/2013
0019500-30.2006.5.02.0303	21/08/2013	09/09/2013
0108800-32.2008.5.02.0303	22/08/2013	10/09/2013
0161800-78.2007.5.02.0303	23/08/2013	10/09/2013
0170000-40.2008.5.02.0303	17/09/2013	09/10/2013
0128800-87.2007.5.02.0303	27/09/2013	22/10/2013
0010100-21.2008.5.02.0303	01/10/2013	17/10/2013
0013300-02.2009.5.02.0303	02/10/2013	28/10/2013
0049200-51.2006.5.02.0303	24/10/2013	29/11/2013
0125200-87.2009.5.02.0303	04/11/2013	29/11/2013
0033900-83.2005.5.02.0303	04/11/2013	29/11/2013
0055700-65.2008.5.02.0303	04/11/2013	29/11/2013
0119900-18.2007.5.02.0303	06/11/2013	10/12/2013
0120100-54.2009.5.02.0303	09/12/2013	09/01/2014
0120400-21.2006.5.02.0303	13/12/2013	28/01/2014
0120400-21.2006.5.02.0303	13/12/2013	28/01/2014
0114900-66.2009.5.02.0303	14/01/2014	23/05/2014
0100700-88.2008.5.02.0303	14/01/2014	23/05/2014
0099600-98.2008.5.02.0303	14/01/2014	16/06/2014
0064500-82.2008.5.02.0303	16/01/2014	28/01/2014
0142300-60.2006.5.02.0303	07/02/2014	25/02/2014
0123500-13.2008.5.02.0303	10/02/2014	25/02/2014
0079200-63.2008.5.02.0303	10/02/2014	25/02/2014
0098700-52.2007.5.02.0303	13/02/2014	28/02/2014
0098700-52.2007.5.02.0303	13/02/2014	28/02/2014
0098700-52.2007.5.02.0303	13/02/2014	28/02/2014
0035800-62.2009.5.02.0303	25/03/2014	07/04/2014
0133400-25.2005.5.02.0303	31/03/2014	02/06/2014
0099500-12.2009.5.02.0303	31/03/2014	02/06/2014
0063000-44.2009.5.02.0303	24/09/2014	05/11/2014
0078400-35.2008.5.02.0303	06/10/2014	12/11/2014
0097200-14.2008.5.02.0303	15/10/2014	25/11/2014
0137200-27.2006.5.02.0303	21/10/2014	26/11/2014
0014600-67.2007.5.02.0303	21/10/2014	26/11/2014
0001113-25.2010.5.02.0303	31/10/2014	18/12/2014
0030400-38.2007.5.02.0303	05/11/2014	18/12/2014
0000406-23.2011.5.02.0303	05/11/2014	18/12/2014
0143500-97.2009.5.02.0303	06/11/2014	18/12/2014
0098600-29.2009.5.02.0303	11/11/2014	23/01/2015
0096800-63.2009.5.02.0303	17/11/2014	28/01/2015
0031100-77.2008.5.02.0303	17/11/2014	28/01/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

0158100-26.2009.5.02.0303	17/11/2014	28/01/2015
0000609-19.2010.5.02.0303	17/11/2014	28/01/2015
0038100-94.2009.5.02.0303	17/11/2014	28/01/2015
0012100-91.2008.5.02.0303	17/11/2014	28/01/2015
0161500-82.2008.5.02.0303	17/11/2014	28/01/2015
0151900-71.2007.5.02.0303	25/11/2014	28/01/2015
0001065-95.2012.5.02.0303	25/11/2014	28/01/2015
0160300-40.2008.5.02.0303	15/01/2015	10/03/2015
0000382-92.2011.5.02.0303	19/02/2015	08/04/2015
0139600-43.2008.5.02.0303	27/02/2015	09/04/2015
0102400-36.2007.5.02.0303	04/03/2015	28/04/2015
0103100-12.2007.5.02.0303	04/03/2015	28/04/2015
0062600-64.2008.5.02.0303	06/03/2015	08/05/2015
0120600-28.2006.5.02.0303	11/03/2015	08/05/2015
0120600-28.2006.5.02.0303	11/03/2015	08/05/2015
0120600-28.2006.5.02.0303	11/03/2015	08/05/2015
0152300-17.2009.5.02.0303	27/03/2015	13/05/2015
0001134-98.2010.5.02.0303	27/03/2015	13/05/2015
0163700-96.2007.5.02.0303	27/03/2015	13/05/2015
0041800-78.2009.5.02.0303	27/03/2015	13/05/2015
0041700-26.2009.5.02.0303	27/03/2015	13/05/2015
0074900-24.2009.5.02.0303	27/03/2015	13/05/2015
0136700-87.2008.5.02.0303	27/03/2015	14/05/2015
0160100-04.2006.5.02.0303	27/03/2015	14/05/2015
0049400-87.2008.5.02.0303	17/04/2015	18/05/2015
0120600-28.2006.5.02.0303	30/04/2015	18/05/2015
0000970-02.2011.5.02.0303	07/07/2015	26/08/2015
0066400-66.2009.5.02.0303	14/07/2015	27/08/2015
0159900-94.2006.5.02.0303	15/09/2015	08/10/2015
0001064-47.2011.5.02.0303	15/09/2015	08/10/2015
0047600-29.2005.5.02.0303	15/09/2015	08/10/2015
0001203-62.2012.5.02.0303	15/09/2015	08/10/2015
0013500-77.2007.5.02.0303	15/09/2015	08/10/2015
0000120-74.2013.5.02.0303	13/11/2015	18/01/2016
0000971-84.2011.5.02.0303	18/11/2015	01/02/2016
0064300-41.2009.5.02.0303	29/03/2016	13/05/2016
0052300-09.2009.5.02.0303	29/03/2016	16/05/2016
0052300-09.2009.5.02.0303	29/03/2016	16/05/2016
0001118-76.2012.5.02.0303	29/04/2016	18/05/2016
0056000-27.2008.5.02.0303	29/04/2016	18/05/2016
0097100-59.2008.5.02.0303	29/04/2016	18/05/2016
0000264-48.2013.5.02.0303	25/05/2016	15/06/2016
0001089-60.2011.5.02.0303	25/05/2016	15/06/2016
0001433-07.2012.5.02.0303	25/05/2016	15/06/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

0000424-44.2011.5.02.0303	31/05/2016	15/06/2016
0000424-44.2011.5.02.0303	31/05/2016	15/06/2016
0000207-93.2014.5.02.0303	31/05/2016	15/06/2016
0000936-61.2010.5.02.0303	31/05/2016	15/06/2016
0048100-95.2005.5.02.0303	31/05/2016	15/06/2016
0048100-95.2005.5.02.0303	31/05/2016	15/06/2016
0001534-78.2011.5.02.0303	15/06/2016	24/06/2016
0001048-93.2011.5.02.0303	15/06/2016	24/06/2016
0001048-93.2011.5.02.0303	15/06/2016	24/06/2016
0001048-93.2011.5.02.0303	15/06/2016	24/06/2016
0001048-93.2011.5.02.0303	15/06/2016	24/06/2016
0001645-28.2012.5.02.0303	20/06/2016	30/06/2016
0001602-57.2013.5.02.0303	20/06/2016	30/06/2016
0074500-10.2009.5.02.0303	11/08/2016	26/08/2016
0156100-87.2008.5.02.0303	11/08/2016	26/08/2016
0102300-81.2007.5.02.0303	17/08/2016	13/09/2016
0001507-90.2014.5.02.0303	18/10/2016	06/02/2017
0001140-03.2013.5.02.0303	24/10/2016	07/02/2017
0001140-03.2013.5.02.0303	24/10/2016	07/02/2017
0001213-72.2013.5.02.0303	09/11/2016	07/02/2017
0053800-13.2009.5.02.0303	09/11/2016	07/02/2017
0001800-94.2013.5.02.0303	09/11/2016	07/02/2017
0001807-86.2013.5.02.0303	09/11/2016	13/02/2017
0001807-86.2013.5.02.0303	09/11/2016	13/02/2017
0141000-29.2007.5.02.0303	25/11/2016	14/02/2017
0000451-22.2014.5.02.0303	25/11/2016	14/02/2017
0001249-17.2013.5.02.0303	07/12/2016	14/02/2017
0030500-90.2007.5.02.0303	15/12/2016	14/02/2017
0001410-27.2013.5.02.0303	03/02/2017	21/02/2017
0000695-48.2014.5.02.0303	17/02/2017	03/04/2017
0000907-06.2013.5.02.0303	17/02/2017	03/04/2017
0102100-74.2007.5.02.0303	10/03/2017	05/04/2017
0000231-24.2014.5.02.0303	17/03/2017	19/04/2017
0120800-64.2008.5.02.0303	24/03/2017	08/05/2017
0076100-66.2009.5.02.0303	24/03/2017	08/05/2017
0001847-34.2014.5.02.0303	29/03/2017	08/05/2017
0001052-62.2013.5.02.0303	29/03/2017	08/05/2017
0001457-98.2013.5.02.0303	31/03/2017	08/05/2017
0000352-52.2014.5.02.0303	07/04/2017	08/05/2017
0001048-93.2011.5.02.0303	20/04/2017	17/05/2017
0001830-95.2014.5.02.0303	03/05/2017	01/06/2017
0001830-95.2014.5.02.0303	03/05/2017	01/06/2017
0001481-92.2014.5.02.0303	12/05/2017	12/06/2017
0000194-94.2014.5.02.0303	29/05/2017	19/06/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

0001415-49.2013.5.02.0303	31/05/2017	19/06/2017
0001639-50.2014.5.02.0303	12/06/2017	27/06/2017
0000930-15.2014.5.02.0303	12/06/2017	27/06/2017
0001460-53.2013.5.02.0303	12/07/2017	03/08/2017
0001460-53.2013.5.02.0303	12/07/2017	03/08/2017
0163100-46.2005.5.02.0303	14/07/2017	03/08/2017
0000756-40.2013.5.02.0303	07/08/2017	22/08/2017
0001498-65.2013.5.02.0303	18/08/2017	15/09/2017
0001498-65.2013.5.02.0303	18/08/2017	15/09/2017
0000838-71.2013.5.02.0303	06/09/2017	04/10/2017
0001822-21.2014.5.02.0303	13/09/2017	17/10/2017
0000557-18.2013.5.02.0303	15/09/2017	18/10/2017
0000557-18.2013.5.02.0303	15/09/2017	18/10/2017
0000733-94.2013.5.02.0303	20/10/2017	23/01/2018
0001835-20.2014.5.02.0303	20/10/2017	23/01/2018
0001835-20.2014.5.02.0303	20/10/2017	23/01/2018
0000100-49.2014.5.02.0303	20/10/2017	23/01/2018
0001544-54.2013.5.02.0303	20/10/2017	23/01/2018
0001544-54.2013.5.02.0303	20/10/2017	23/01/2018
0036100-92.2007.5.02.0303	13/11/2017	23/01/2018
0036100-92.2007.5.02.0303	13/11/2017	23/01/2018
0000176-78.2011.5.02.0303	29/11/2017	05/02/2018
0001098-51.2013.5.02.0303	05/12/2017	15/02/2018
0000477-20.2014.5.02.0303	31/01/2018	26/02/2018
0000477-20.2014.5.02.0303	31/01/2018	26/02/2018
0001185-41.2012.5.02.0303	08/03/2018	17/04/2018
0001539-32.2013.5.02.0303	08/03/2018	17/04/2018
0000362-33.2013.5.02.0303	14/03/2018	17/04/2018
0000144-05.2013.5.02.0303	06/04/2018	07/05/2018
0001727-88.2014.5.02.0303	06/04/2018	07/05/2018
0000389-79.2014.5.02.0303	23/04/2018	11/05/2018
0000389-79.2014.5.02.0303	23/04/2018	11/05/2018
0001412-94.2013.5.02.0303	26/04/2018	16/05/2018
0000734-79.2013.5.02.0303	04/05/2018	08/06/2018
0001742-57.2014.5.02.0303	16/05/2018	18/06/2018
0000368-69.2015.5.02.0303	30/05/2018	19/06/2018
0145200-79.2007.5.02.0303	11/06/2018	22/06/2018
0000756-11.2011.5.02.0303	29/08/2018	11/09/2018
0006500-89.2008.5.02.0303	31/08/2018	12/09/2018
0000970-31.2013.5.02.0303	31/08/2018	12/09/2018
0001740-24.2013.5.02.0303	14/09/2018	02/10/2018
0000328-58.2013.5.02.0303	08/10/2018	31/10/2018
0001697-53.2014.5.02.0303	23/11/2018	03/12/2018
0001889-20.2013.5.02.0303	23/11/2018	03/12/2018

0001823-06.2014.5.02.0303	31/01/2019	20/02/2019
0001823-06.2014.5.02.0303	31/01/2019	20/02/2019
0001076-90.2013.5.02.0303	27/02/2019	18/03/2019
0001076-90.2013.5.02.0303	22/07/2019	18/03/2019
0138600-71.2009.5.02.0303	27/02/2019	18/03/2019
0138600-71.2009.5.02.0303	27/02/2019	18/03/2019
0000193-12.2014.5.02.0303	17/05/2019	04/06/2019
0001584-36.2013.5.02.0303	27/08/2019	13/09/2019
0001644-43.2012.5.02.0303	18/09/2019	11/10/2019
0001730-43.2014.5.02.0303	30/03/2020	29/04/2020
0001787-95.2013.5.02.0303	08/05/2020	28/05/2020
1001233-07.2017.5.02.0303	02/06/2020	09/06/2020
0001564-11.2014.5.02.0303	09/06/2020	15/06/2020
0001555-49.2014.5.02.0303	08/07/2020	12/08/2020
0001950-75.2013.5.02.0303	22/07/2020	13/08/2020
0001950-75.2013.5.02.0303	22/07/2020	13/08/2020

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2 Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, consoante posição de **27/09/2020** e reexame efetuado no dia **01/10/2020**, apesar de a maioria dos processos relacionados referir-se a cumprimento de acordos homologados, foi constatado caso de atrasos/morosidade na tramitação dos serviços. Analisados, por amostragem, porém, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria registra o seguinte:

a) Fase de conhecimento:

Tarefa "Aguardando prazo". Processo **1001117-30.2019.5.02.0303**. Conforme se extrai do andamento processual, foi proferido despacho, *verbis*: "Vistos etc. Por todo o exposto, declaro encerrada a instrução processual e designo audiência de julgamento para o dia 02/10/2020 às 8h, de cuja sentença as partes serão intimadas. Int." (id eda0156). A referida

movimentação dos autos ocorreu em 22/09/2020. Verifica-se, por fim, que nesta data, dia 02/10/2010, foi proferida a sentença e expedida intimação para as partes.

Tarefa "Aguardando audiência": Processo **1000101-07.2020.5.02.0303**. Conforme se extrai do andamento processual, a audiência marcada para **16/07/2020** foi redesignada, em razão da ausência de testemunhas, para o dia **28/10/2020**. Houve manifestação do autor em **30/07/2020** sobre a contestação juntada, data da última movimentação nos autos.

c) **Fase de Execução:**

Tarefa "Aguardando prazo": Processo **1000541-11.2017.5.02.0302**. Conforme se extrai do andamento processual, o último andamento é de 23/07/2020, consistente na juntada de certidão do sr. Oficial de Justiça (id eadb202), informando resultado negativo da diligência junto ao RENAJUD. Entretanto, foi verificado que não houve o registro das devedoras não foi regularizado no BNDT. No mesmo sentido, quanto ao Processo **1000444-71.2018.5.02.0303**, cujo mandado de penhora foi expedido em 03/08/2020, mas não houve regularização do registro dos devedores no BNDT.

Ainda na tarefa "Aguardando prazo": **1001472-45.2016.5.02.0303**. Aguarda cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça expedido em 22/01/2020 (id ba4fbd2), conforme despacho exarado em 10/12/2019 (id 5527689), "...para penhora de livre de bens dos executados, até a completa garantia do Juízo...".

17.3 Aprazamentos das audiências:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Iniciais (60 dias)	-	-
Una/Rito Ordinário (90 dias)	192 dias	234 dias (data mais distante: 19/05/2021)
Instrução - art. 28, inciso	156 dias	155 dias (data mais distante:

IV da CNC (120 dias)		01/03/2021)
Una/Rito Sumaríssimo (60 dias)	151 dias	162 dias (data mais distante: 08/03/2021)

Exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências nas modalidades UNA Rito Ordinário, Instrução e Una Rito Sumaríssimo da Unidade Judiciária NÃO trazem, a princípio, aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender às expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha ponderou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). Assim, considerando que o sistema normativo em testilha estabelece a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiência UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, houve por bem desconsiderar o período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 69 (sessenta e nove) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 25/05/2020).

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando o retorno das atividades presenciais neste Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, recomendo aos Excelentíssimos Srs. Juízes a manutenção das audiências telepresenciais e, dentro das possibilidades de cada local e de cada Unidade Judiciária, a realização também de audiências presenciais, com observância das orientações contidas na Resolução GP/CR N° 03/2020 deste Tribunal.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor

da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.8 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.9 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.10 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.11 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata

de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2015	0000216- 21.2015.5.02.0303	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de

acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.9 Considerando as diretrizes emanadas pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, dentre as quais consta a recomendação de redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução, aliadas àquelas que emergem das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR nº 70/2020, editadas a fim de regulamentar, bem como garantir ao jurisdicionado a retomada da realização das audiências UNAS e de INSTRUÇÃO por videoconferência nas Varas do Trabalho, durante a vigência das medidas de isolamento social para a prevenção do contágio pela Covid-19, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª

Região, deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências de instrução com objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos que se encontram muito além daqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 95599/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Houve procura de advogados, que compareceram à Unidade Judiciária na Correição, com envio de e-mail para a Secretaria da Corregedoria nesse sentido. O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor reuniu-se com os advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia seis de outubro de dois mil e vinte, às 13h00min, com o Exmo. Juiz José Bruno Wagner Filho, Titular, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho do Guarujá, Luiz Renato de Souza Gatti, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da

Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Ademildo de Sousa Pereira - Assessor de Desembargador, Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro

Secretário da Corregedoria Regional